CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO(A) VEREADOR(A) Thais Ferreira

REQUERIMENTO

EMENTA:
REQUER A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 8.548, DE 23 DE AGOSTO DE 2024, QUE INSTITUI O ESTATUTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): VEREADOR(A) Thais Ferreira

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja constituída Comissão Especial composta por três membros para acompanhamento da implementação da Lei Municipal nº 8.548, de 23 de agosto de 2024, que institui o Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial no âmbito do município do Rio de Janeiro.

A referida comissão terá como finalidade monitorar e fiscalizar todas as etapas do processo de implementação do Estatuto, garantindo a efetividade das políticas públicas previstas na legislação, acompanhando a regulamentação e execução das ações afirmativas, bem como a destinação dos recursos e o cumprimento dos dispositivos que visam à promoção da igualdade racial.

O prazo de validade da comissão será até o término da Sessão Legislativa em curso.

Plenário Teotônio Villela, 20 de fevereiro de 2025.

Vereador(a) **Thais Ferreira**

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 8.548, de 23 de agosto de 2024, que institui o Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial, representa um marco histórico na luta contra o racismo e na promoção da equidade no município do Rio de Janeiro. No entanto, para que seus dispositivos sejam efetivamente aplicados, faz-se necessária a criação de uma Comissão Especial que acompanhe e fiscalize todas as etapas de sua implementação.

O Estatuto prevê uma série de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial, abrangendo áreas como educação, saúde, habitação, mercado de trabalho, cultura e segurança. No entanto, sem um monitoramento rigoroso, corre-se o risco de que suas diretrizes não sejam cumpridas de forma eficiente, prejudicando a

Assinado digitalmente por Thais Ferreira.
Código de validação: 8fc7a578-ec07-4882-8cda-5de543dc4a30
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

população que mais necessita dessas ações afirmativas.

Além disso, a regulamentação da lei, a alocação de recursos e a articulação entre os órgãos responsáveis são etapas fundamentais que exigem atenção e transparência. A criação desta Comissão Especial garantirá que o Legislativo cumpra seu papel fiscalizador, assegurando que o Estatuto seja implementado de maneira eficaz, beneficiando a população negra e demais grupos historicamente marginalizados.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 8.548 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Institui o Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Com o apoio dos Senhores

Vereador Deangeles Percy, Vereador Fabio Silva, Vereador Felipe Boró, Vereador Flavio Pato, Vereadora Gigi Castilho, Vereadora Helena Vieira, Vereador Inaldo Silva, Vereador Jair da Mendes Gomes, Vereador Jorge Canella, Vereador Junior da Lucinha, Vereador Leniel Borel, Vereador Leonel de Esquerda, Vereadora Maíra do MST, Vereador Marcelo Diniz, Vereadora Monica Benicio, Vereador Paulo Messina, Vereador Rafael Aloisio Freitas, Vereador Rafael Satiê, Vereador Rick Azevedo, Vereador Rocal, Vereadora Rosa Fernandes, Vereador Salvino Oliveira, Vereadora Tânia Bastos, Vereadora Vera Lins, Vereador Vitor Hugo, Vereador Wagner Tavares, Vereador William Siri, Vereador Zico

Com de acordo das comissões

Combate ao Racismo - Vereador Rafael Satiê, Vereadora Thais Ferreira
Cultura - Vereadora Maíra do MST, Vereadora Monica Benicio
Defesa da Mulher - Vereadora Gigi Castilho, Vereadora Monica Benicio
Defesa dos Direitos Humanos - Vereador Flavio Pato, Vereador Marcos Dias
Educação - Vereador Niquinho, Vereador Salvino Oliveira
Esportes, Lazer e Eventos - Vereador Felipe Boró, Vereador Zico
Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Vereadora Rosa Fernandes, Vereador Welington Dias
Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social - Vereador Dr. Gilberto, Vereador Marcos Dias

Total de assinaturas: 32

Assinado digitalmente por Thais Ferreira.
Código de validação: 8fc7a578-ec07-4882-8cda-5de543dc4a30
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal